

DECLARAÇÃO DO IV FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO E PAZ (EM NOVA YORK)

Segurança Humana, Desenvolvimento Humano e Governança Internacional da Migração: Um Pronunciamento a nível local, nacional e internacional de Governos e Organizações da Sociedade Civil presentes

Os participantes do IV Fórum Internacional sobre Migração e Paz, realizado em Nova York, de 20 a 21 de junho de 2013; seu organizador, a Rede Internacional de Migração Scalabrini (Scalabrini International Migration Network, em inglês); seu coorganizador, o Representante Permanente do México junto às Nações Unidas; seu consultor, a Secretaria de Assuntos Imigratórios da Prefeitura de Nova York; seus patrocinadores, o Centro de Estudos Migratórios de Nova York (CMS), a Escola de Direito de Nova York, a Konrad Adenauer Stiftung, a Fundação Humanidade-Sem-Fronteiras, a Western Union, o Marin Media Group, a Rede Scalabriniana de Comunicação; os Missionários de São Carlos, Scalabrinianos, Instituições Governamentais, Fundações e Organizações da Sociedade Civil que colaboraram na organização do Fórum; bem como outras instituições presentes e pessoas que participaram deste evento;

Dando continuidade ao processo que teve início em 2009 em Antígua, Guatemala, onde foi considerada a temática, *Fronteiras, Muros ou Pontes?*, prosseguindo, em 2010, em Bogotá, Colômbia, onde se discutiram, *Novas Perspectivas sobre Cidadania e Democracia* e, em 2011, na Cidade do México, onde se tratou o tema da *Migração Internacional Segura*;

Reconhecendo o potencial da migração em contribuir para a segurança humana e o desenvolvimento humano e em promover o bem comum e a coexistência pacífica dos povos;

Considerando que:

1. A dignidade e os direitos inerentes de cada ser humano - independentemente de sua condição migratória - devem ser promovidos e respeitados por todos os governos, as organizações da sociedade civil e as organizações internacionais;
2. A insegurança humana e a falta de desenvolvimento, juntamente com a instabilidade social, a desigualdade, as disparidades econômicas, os desastres naturais, os conflitos armados e as debilidades institucionais e políticas, são as principais causas da migração internacional forçada;
3. Não obstante, a contribuição significativa dos imigrantes para o desenvolvimento dos países de partida e chegada, percepções negativas e equivocadas da migração estão sendo usadas para justificar e implementar políticas restritivas e barreiras legais para a migração internacional;
4. Apesar de marcos legais abrangentes e respostas institucionais inclusivas, a maioria dos migrantes ainda corre o risco de abusos, exploração, violência e discriminação;
5. As várias iniciativas promovidas pela comunidade internacional para tratar de aspectos relevantes da migração internacional e do desenvolvimento, tais como o Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento (GFMD, em inglês), os processos regionais e outras iniciativas de cooperação, refletem o reconhecimento progressivo dos limites de uma abordagem estritamente nacional à governança da migração e a importância da cooperação internacional entre governos e a colaboração com os representantes da sociedade civil, a fim de promover

uma governança coerente, abrangente e baseada nos direitos da migração a nível nacional, bilateral e internacional;

6. Os migrantes estão envolvidos ativamente na geração de condições para o desenvolvimento humano e sustentável e são atores-chave na promoção da convivência internacional pacífica, tornando-se pontes de comunicação e intercâmbio intercultural, bem como contribuintes para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural de ambas as comunidades, tanto de acolhida como de origem.

Nós nos comprometemos a:

7. Promover uma mudança na percepção da migração internacional, passando de ameaça para oportunidade;
8. Desenvolver uma abordagem coerente e global sobre a migração internacional que respeite a segurança e desenvolvimento humanos e proporcione à migração um papel de destaque na agenda de desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015;
9. Direcionar nossos esforços conjuntos para combater as causas da migração forçada, incluindo a erradicação da pobreza, a criação de empregos decentes e a promoção da segurança humana e do desenvolvimento humano;
10. Promover ações concretas, por um esforço conjunto e com um senso de responsabilidade compartilhada entre os atores políticos e sociais, para ajudar a erradicar todas as formas de violência que causam a migração e a hostilidade contra os migrantes, bem como todas as formas de racismo, xenofobia, discriminação e abuso nas sociedades de origem, trânsito e destino dos migrantes;
11. Colaborar com governos, organizações internacionais e organizações da sociedade civil para criar sinergias entre as políticas de migração e os processos de desenvolvimento, a fim de maximizar os benefícios entre desenvolvimento humano e migração internacional, tanto nos países de origem como de chegada;
12. Promover o respeito dos direitos humanos, políticos, econômicos, sociais e culturais dos migrantes e suas famílias, independentemente de sua condição migratória;
13. Incentivar governos a nível local, nacional e internacional para se comprometerem na definição e implementação de políticas públicas e programas sobre a migração que protejam a dignidade e os direitos dos migrantes e suas famílias e garantam a segurança dos migrantes;
14. Enfatizar a oportunidade apresentada pelo Diálogo de Alto Nível sobre Migração Internacional e Desenvolvimento (HLD, em inglês) para dar orientação política ao Sistema das Nações Unidas ao tratar a migração internacional através de uma abordagem abrangente, coerente e equilibrada com um enfoque centrado na pessoa;
15. Garantir um resultado substancial e significativo do HLD onde se demonstre o compromisso dos Estados-Membros da ONU para integrar a questão da migração internacional na agenda de desenvolvimento pós-2015.